

**RESOLUÇÃO Nº 008, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

Revogada pela Resolução nº 24, de 10 de outubro de 2017

**ALTERA A RESOLUÇÃO TJ/AL Nº 002/2013 PARA INCLUIR NOVOS MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA.**

O Pleno do ~~TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ recomendação do Conselho Nacional de Justiça, para que haja efetivo comprometimento da alta administração com a estratégia, conforme definido no VI Encontro Nacional do Poder Judiciário;

~~CONSIDERANDO~~ que o Diretor — Geral do Tribunal de Justiça e o Secretário — Geral da Corregedoria — Geral da Justiça compõem a alta administração do Poder Judiciário de Alagoas e devem buscar o envolvimento das diretorias e demais unidades jurisdicionais e administrativas quanto à execução da estratégia;—

~~CONSIDERANDO~~, por fim, o que ficou decidido hoje em Sessão Plenária desta Corte;

**RESOLVE:**

~~Art. 1º~~ Fica acrescido o inciso XIII ao §1º, do artigo 17, da Resolução TJ/AL nº 002/2013, com a seguinte redação:

—

“Art. 17.....

§1º O Comitê de Gestão Estratégica é órgão consultivo e deliberativo e tem em sua composição:

[...]

XIII — o Diretor Geral do Tribunal de Justiça (NR)

XIV — o Secretário — Geral da Corregedoria — Geral da Justiça

~~Art. 2º~~ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO  
VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS



Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

Desembargador EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA